



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0021020-90

CONTINUAÇÃO

lionato desta cidade, dona LINDA KAYSER JAGNOW, já qualificada, doou sua parte ideal no imóvel desta matrícula, no valor de cr\$. 1.274.329, à MARLIZE JAGNOW DIAS, funcionária pública estadual, casada pelo regime da comunhão de bens com Luiz David Elesbão Dias, inscrita no CPF sob número 304653970-34, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, capital deste Estado, à rua Cel. João Corrêa, número 405, apartamento 417, Jardim Ipiranga, sendo a doação da parte disponível dos bens da doadora, na presente data (da escritura), livre de cobrança na forma da lei. O Suboficial do Registro: *[assinatura]* cr\$ 17.736

R-3-21020: Título: Compra e Venda. Transmitentes: MARLIZE JAGNOW DIAS, funcionária pública, portadora da CI RG nº1037310693, inscrita no CPF sob nº304653970/68, por si e como bastante procuradora de seu marido, LUIZ DAVID ELESBÃO DIAS, empreiteiro de obras, portador da CI RG nº1033894229, inscrito no CPF sob nº143467610/20, brasileiros, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, na rua Sapé nº105, apto. 361. Adquirente: GLÊNIO MORAIS ALTENBERND, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado pelo regime da comunhão de bens com Rejani Isabel Seger Altenbernd, inscrito no CPF sob nº303449800/49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Santa Catarina, nº560. Forma do título: Escritura pública de 17 de fevereiro de 1988, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião, Ariovaldo Airtton Lemos Brum, sob nº63/14118, fls. 76v/77v do livro nº50-A. Imóvel: o desta matrícula (R-1 e R-2). Valor: CZ\$75.000,00 elevado para efeitos fiscais para CZ\$150.000,00. Condições: As da escritura. Cópia da guia do ITBI fica arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul 30 de junho de 1999. O Substituto: *[assinatura]* Prot. nº117.445 - 23.06.99 R\$18,70

AV-4-21.020 - **INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de março de 2020, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 27.084, fls. 009/010 do Livro nº 111-V de Compra e Venda, instruída com a cópia autenticada da Certidão de Casamento (Termo nº 245, fls. 195 do Livro nº B-2) expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Selbach/RS, faço constar que Glênio Moraes Altenbernd, portador da carteira de identidade nº 5029853347-SSP/RS e Rejani Isabel Seger Altenbernd, portadora da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5FZ6-TRKFQ-RL4KF-LQMZY>

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA 21.020		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 097733.2.0021020-90
			FLS. 2
		08 abril 20	MATRÍCULA 21.020
CACHOEIRA DO SUL, DE DE 20			
<p>carteira de identidade nº 5044238573-SSP/RS e inscrita no CPF nº 558.297.590-04, são casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 08 de abril de 2020. <u>Protocolo:</u> 257132 (19/03/2020). <u>Emolumentos:</u> R\$82,00 - Selos: (0066.04.1900005.06283 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0066.01.2000001.03949 = R\$1,40). (FOS). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: <u>Marina Sousa Pereira</u> -</p> <p>AV-5-21.020 - CADASTRO MUNICIPAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de março de 2020, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 27.084, fls. 009/010 do Livro nº 111-V de Compra e Venda, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 12712500000, no cadastro imobiliário municipal. Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 08 de abril de 2020. <u>Protocolo:</u> 257132 (19/03/2020). <u>Emolumentos:</u> R\$82,00 - Selos: (0066.04.1900005.06284 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0066.01.2000001.03951 = R\$1,40). (FOS). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: <u>Marina Sousa Pereira</u> -</p> <p>AV-6-21.020 - PACTO ANTENUPCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de março de 2020, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 27.084, fls. 009/010 do Livro nº 111-V de Compra e Venda, faço constar que Glênio Moraes Altenbernd e Rejani Isabel Seger Altenbernd, contraíram matrimônio em 28 de fevereiro de 1981, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme registro do Pacto Antenupcial sob nº 52.874, do Livro 3/RA, deste Ofício. Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 08 de abril de 2020. <u>Protocolo:</u> 257132 (19/03/2020). <u>Emolumentos:</u> R\$37,20 - Selos: (0066.04.1900005.06285 = R\$3,30) Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0066.01.2000001.03952 = R\$1,40). (FOS). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: <u>Marina Sousa Pereira</u> -</p> <p>R-7-21.020 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitentes:</u> GLENIO MORAIS ALTENBERND e sua esposa REJANI ISABEL SEGER ALTENBERND, já qualificados. <u>Adquirente:</u> LUCIANO SOUZA MARTINS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1041238716-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 523.265.510-87, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 560, Bairro Fátima, nesta cidade. <u>Forma do Título:</u> Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de março de 2020, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº</p>			
CONTINUA NO VERSO			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5FZ6-TRKFQ-RL4KF-LQMZV>

Continua na próxima página



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0021020-90

CONTINUAÇÃO

FLS. 2V

CACHOEIRA DO SUL, 08 DE abril DE 2020 MATRÍCULA 21.020

27.084, fls. 009/010 do Livro nº 111-V de Compra e Venda. **Objeto: o imóvel de matrícula M-21.020. Avaliação fiscal:** R\$30.000,00. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Dou fé. Cachoeira do Sul, 08 de abril de 2020. **Protocolo:** 257132 (19/03/2020). **Emolumentos:** R\$264,00 - Selos: (0066.06.1900006.00361 = R\$24,50). Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0066.01.2000001.03957 = R\$1,40). (FOS). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: *Marina Sousa Pereira*

AV-8-21.020 - REGIME DE AFETAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de março de 2020, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, sob nº 27.084, fls. 009/010 do Livro nº 111-V de Compra e Venda, Luciano Souza Martins, já qualificado, na qualidade de titular de **LUCIANO SOUZA MARTINS - ME**, empresa brasileira individual, com sede na Rua Santa Catarina, nº 560, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 24.624.987/0001-83, bem como requerimento de empresário registrado sob o nº de identificação do Registro de empresa NIRE: 4310929894-8, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e Comprovante de Situação Cadastral Ativa desde 19/04/2016, fornecido em 12/03/2020, às 14:32:51 pela Receita Federal do Brasil, faço constar que o imóvel desta matrícula está afetado à atividade empresarial e passa a integrar o patrimônio da empresa individual de que é titular, sujeitando-se, portanto, ao regime estatuído pelo art. 978 do Código Civil Brasileiro. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 08 de abril de 2020. **Protocolo:** 257132 (19/03/2020). **Emolumentos:** R\$37,20 - Selos: (0066.04.1900005.06287 = R\$3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0066.01.2000001.03962 = R\$1,40). (FOS). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: *Marina Sousa Pereira*

R-9-21.020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **Devedor:** LUCIANO SOUZA MARTINS, inscrito no CNPJ sob nº 24.624.987/0001-83, com sede na Rua Catarina, nº 560, bairro Fátima, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **Interveniente Fiduciante:** LUCIANO SOUZA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 523.265.510-87. **Credora Fiduciária:** COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, nº 825, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº C20233335-0, emitida em 04 de julho de 2022, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. **OBJETO DA GARANTIA:** o imóvel de matrícula M-21.020 (R-7), o qual foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e

CONTINUA FLS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5FZ6-TRKFO-RL4KF-LQMZV>

Continua na próxima página



Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

MATRÍCULA
21.020



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CACHOEIRA DO SUL, 08 DE agosto DE 20 22

CNM: 097733.2.0021020-90

FLS.
3

MATRÍCULA
21.020

seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido ao devedor. **VALOR:** R\$58.816,05 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos). **PRACA DE PAGAMENTO:** Cachoeira do Sul/RS. **FORMA DE PAGAMENTO:** será pago em 60 (sessenta) parcelas, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2022 e a última em 15 de julho de 2027. **JUROS:** 25,340149% a.a.. **VENCIMENTO:** 15 de julho de 2027. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o interveniente fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$60.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as constantes da cédula. Via não negociável fica arquivada neste Ofício. Valor para cálculos de emolumentos: R\$58.816,05. Dou fé. Cachoeira do Sul, 08 de agosto de 2022. **Protocolo:** 268775 (25/07/2022). **Emolumentos:** R\$376,10 - Selos: 0066.07.2100006.00732 = R\$48,30). Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0066.01.2200002.02220 = R\$1,80). (BTM). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____

AV-10-21.020: Em 04 de dezembro de 2024 ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Nos termos do art. 213, I, g da Lei 6.015/73 c/c art. 416, I e X, da CNNR-RS, e conforme fotocópia autenticada da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária Conjunta de Delegados de 09 de dezembro de 2023, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 10374908, em 09/05/2024, a Cooperativa de Crédito Centro Leste - SICREDI Centro Leste RS, alterou sua denominação social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES - SICREDI GERAÇÕES RS/MG.**

PROTOCOLO: Nº 280.265, do Livro 1-V de 17/10/2024.

Emolumentos: R\$115,50. Selo Digital: 0066.04.2400003.06714 = R\$4,90. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.30938 = R\$2,00.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

AV-11-21.020: Em 04 de dezembro de 2024 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Regularmente notificado por meio do Ofício de Títulos e Documentos desta Comarca, aos 14, 17 e 18 dias de junho de 2024, o devedor não foi encontrado, através da certificação expedida em 25 de junho de 2024, bem como notificação efetuada pelo Ofício de títulos e Documentos de Jaguarão-RS, conforme certificação expedida em 10 de julho de 2024, além dos Editais de Intimação publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, aos

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5FZ6-TRKFO-RL4KF-LQMZY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0021020-90

CONTINUAÇÃO

FLS. 3v

dias 16, 17 e 18 de julho de 2024, o devedor LUCIANO SOUZA MARTINS, já qualificado, deixou de purgar a mora, conforme certificação emitida aos 20 de junho de 2024, pelo Escrevente Autorizado Bel. Anderson Airton da Silva Machado, deste Ofício, cumprindo assim o previsto na legislação, **consolidando-se a propriedade** em nome da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES - SICREDI GERAÇÕES RS/MG**, já qualificada, representada por sua procuradora, Caroline Jochims Rossi, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 006.168.240-33, conforme procuração apresentada e arquivada neste Ofício, em virtude do não cumprimento da obrigação, nos termos do § 7 do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme guia nº 2024/901692, devidamente quitada. Valor de Avaliação do imóvel: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

PROCOLO: Nº 280.265, do Livro **I-V** de 17/10/2024.

Emolumentos: R\$215,70. Selo Digital: 0066/07.2400003.00385 = R\$53,70. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.30939 = R\$2,00.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

AV-12-21.020:

Em 24 de abril de 2025

NOTÍCIA DE LEILÃO

Nos termos do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2025, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES - SICREDI GERAÇÕES RS/MG**, já qualificada, representada por sua procuradora, Carolina Jochims Rossi, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob nº 006.168.240-33, conforme procuração apresentada e arquivada neste Ofício, instruído com as Atas de 1º e 2º Público Leilão, procede-se esta averbação para constar que em conformidade com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula foi levado a 1º e 2º Público Leilão, os quais foram realizados nos dias 07 de janeiro de 2025 e 14 de janeiro de 2025, respectivamente, pela Leiloeira Oficial, Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, nos quais não houve licitantes.

PROCOLO: Nº 282.302, do Livro **I-VI** de 05/03/2025.

Emolumentos: R\$58,90. Selo Digital: 0066.04.2400003.13789 = R\$5,20. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2500901.04981 = R\$2,10.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

AV-13-21.020:

Em 24 de abril de 2025

QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Procede-se à presente averbação para constar que, em virtude da consolidação da propriedade, bem como da realização dos leilões negativos, acompanhado do Termo de Quitação e requerimento, emitido na cidade de Cachoeira do Sul/RS, aos 27 de fevereiro de 2025, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES - SICREDI GERAÇÕES**

CONTINUA FLS. _____

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5FZ6-TRKFO-RL4KF-LQMZV>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail: registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br



Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0021020-90

- Matrícula -
21.020



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 24 de abril de 2025

Fis.	Matrícula
4	21.020

RS/MG, já qualificada, representada por sua procuradora, Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, brasileira, viúva, Leiloeira Oficial, inscrita no CPF sob nº 434.307.590-72, conforme procuração apresentada e arquivada neste Ofício, procede-se esta averbação para constar a **quitação da dívida** objeto do R-9 desta matrícula.

PROCOLO: Nº 282.302, do Livro 1-W, de 05/03/2025.

Emolumentos: R\$227,00. Selo Digital: 0066.07.2400003.00735 = R\$56,50. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2500001.04982 = R\$2,10.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5FZ6-TRKFQ-RL4KF-LQMZV>

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **20 (vinte) dias úteis** após a emissão, conforme previsto no Art. 426 da CNRR/RS. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, sexta-feira, 24 de abril de 2026, às 12h: 17min: 07s.

Total: R\$81,00
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0066.04.2600001.02271 = R\$5,50)
Busca em livros e arquivos os: R\$14,00 (0066.03.2500003.24325 = R\$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0066.01.2600001.06417 = R\$2,20)

Documento assinado Digitalmente.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta